

Adenda ao Contrato Programa entre o

Município de Montemor-o-Novo e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 3125/2025 e compromisso nº 2733/2025)

Conforme o disposto na Cláusula 4^a do Contrato-Programa celebrado com o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião de Câmara de 6 de agosto de 2025, a referida Associação veio a constatar no início da presente época desportiva um incremento no número de atletas e equipas participantes, cuja despesa terá implícito um extraordinário acréscimo.

Face ao exposto e dado o facto de o Clube ter manifestado a sua incapacidade para fazer face a esse excepcional aumento da despesa, propõe-se a alteração do valor do apoio previsto na cláusula 4^a do Contrato Programa, mediante uma majoração no valor de 1 200,00 € relativamente ao que havia sido contratualizado.

Desta forma a cláusula 4^a. do referido Contrato Programa passará a ter a seguinte redação:

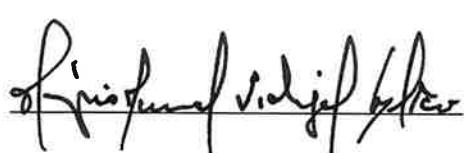
Cláusula 4

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2025/2026, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo (Anexo II), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5 000 € (Cinco Mil Euros), mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 2 000 € (Dois Mil Euros) para pagamento de material desportivo e merchandising;*
- b) Até 1 500 € (Mil e Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;*
- c) Até 1 200 € (Mil e Duzentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Federação Nacional de Pool;*
- d) Até 300 € (Trezentos Euros) para investimento em eventos culturais e desportivo promovidos pelo clube.*

Montemor-o-Novo, 07 de outubro de 2025

Município de Montemor-o-Novo



Núcleo do Sporting Clube de Portugal
de Montemor-o-Novo

